



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.263/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo TRT 19ª nº 31.349, de 15.07.2013, que altera o nível da função comissionada para Secretário de Audiência,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** os servidores abaixo relacionados da função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-3 e **designá-los** para a função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4:

Maurício Nunes Marques	1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Ozenir Alexandre Ferreira Bernardo	2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Francisca Carla Barros Victal	3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Maria Viviane Barros Costa	4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Danielle Santa Rita Canuto	5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Shirley Miranda Lopes Luna	6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Aurea Cristina Corrêa Montenegro	7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Andréa Leão Barbosa	8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Alan Lins Azevedo	9ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Carlos Alexandre Ferreira Costa	10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 12 de 01/12/2015.